



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

PORTARIA Nº 012/2023

ESTABELECE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o Decreto Nº 06 de 03 de janeiro de 2023 do Executivo Municipal que estabelece os Feriados e Pontos Facultativos;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal e ponto facultativo no mês de fevereiro de 2023, e os dias de ponto facultativo no âmbito das repartições do Poder Legislativo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
20 – Segunda-feira	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
21 – Terça-feira	Fevereiro	Carnaval	Feriado Nacional/Municipal
22 – Quarta-feira	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 17 de fevereiro de 2023


Roviére Vieira Sá

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí-MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
18 / 02 / 2023
